



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Decreto Legislativo nº 002/2013
(De 17 de abril de 2013)**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão barracoqueirense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de sua competência constitucional, que prevê a legislação Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Promotor de Justiça Dr. **SANDRO LUIZ DA COSTA** o Título de cidadão barracoqueirense.

Art. 2º - A entrega será feita mediante anuência do homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, em 16 de abril de 2013.


Alberto Jorge Santos Macêdo
Presidente